

TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V.Sa. que se digne a autorizar a contratação direta, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA, para a compra de Materiais de Consumo, tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei/ FAUF - UFSJ, no valor de R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) tudo em cumprimento ao Projeto: Convênio 01.12.0064.00 CT-HIDRO 01/10.

O presente Termo Justificado de Inexigibilidade Licitatória tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

São João del Rei, 24 de Janeiro de 2017.



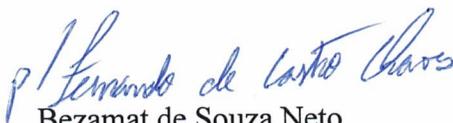
Iane Caroline

Membro da Comissão de Licitação

DESPACHO:

Ratifico o ato de inexigibilidade licitatória, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93. Promova-se em 5 (cinco) dias, a publicação da inexigibilidade que é condição para a eficácia do ato.

São João del Rei, 24 de Janeiro de 2017.



Bezamat de Souza Neto

Presidente.